PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 847 DE 27 de Junho de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ **60.500,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.08.243.0483.2054.319011.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	15.000,00
07.0701.08.243.0483.2054.319113.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	5.000,00
07.0701.08.243.0483.2059.319011.129	MANUTENCAO DO CREAS -	22.000,00
07.0701.08.243.0483.2059.319113.129	MANUTENCAO DO CREAS -	5.000,00
07.0701.08.243.0483.2192.319011.129	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	11.000,00
07.0701.08.243.0483.2192.319013.129	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	2.500,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	**60.500,00**

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ **60.500,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.08.244.0483.2063.339030.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -	60.500,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	**60.500,00**

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 27 de Junho de 2018.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antonio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia